

Processo: TC 006.980/2010-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Taperoá - PB
Responsável: Luiz José Monteiro de Farias
Interessado: Fundação Nacional de Saúde - MS - FUNASA

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE*

Considerando que os envelopes contendo os Ofícios 0021 e 0018/2013-TCU/SECEX-PB, endereçados ao Sr. Deczon Farias da Cunha e à Sra. Severina Gomes do Nascimento, retornaram com as informações de “não existe o número” e “endereço insuficiente”, respectivamente (peças 99-100);

Considerando que, em relação ao Sr. Deczon Farias da Cunha, a numeração correta do seu endereçamento é 501 e não 50, como constou no Ofício 0021/2013-TCU/SECEX-PB e respectivo AR, conforme pesquisa de endereço à peça 104;

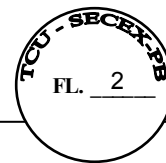
Considerando, em relação à Sra. Severina Gomes do Nascimento, que apesar de ter sido confirmado seu endereço por meio de contato telefônico para o número (83) 3234-9079, conforme relatado no despacho constante à peça 93, e em razão do retorno do Ofício 0018/2013-TCU/SECEX-PB, foi efetuada nova tentativa de confirmação do endereço para o mesmo número, no qual não foi obtido êxito;

Considerando que resta pendente a citação da empresa Transamérica Construtores Associados Ltda. devido à devolução do Ofício 1522/2012-TCU/SECEX-PB, pelo motivo de “mudou-se” (peças 89), não tendo sido encontrado novo endereço, conforme relatado no despacho de peça 93, postergando-se, dessa forma, elaboração e publicação de edital, ante a possibilidade de inclusão de outros responsáveis na citação editalícia, **lembrando que** deverá ser corrigido o equívoco ocorrido no ato impugnado do referido ofício citatório, tendo sido informado Convênio 153/2003 (Siafi 501320), quando o correto seria Convênio 3000/2001 (Siafi 442803).

Elaborem-se as competentes **citações**:

- ✓ ao Sr. Deczon Farias da Cunha, sócio de fato da empresa Transamérica Construtores Associados Ltda. com o mesmo teor do Ofício 0021/2013-TCU/SECEX-PB e para o mesmo endereço, retificando o número do endereço para 501; e
- ✓ à Sra. Severina Gomes do Nascimento, sócia-administradora da empresa Transamérica Construtores Associados Ltda., com o mesmo teor do Ofício 0018/2013-TCU/SECEX-PB e para o mesmo endereço.

* Pronunciamento proferido com base na Delegação/Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria-Secex/PB nº 3/2013, de 17/1/2013.



Em seguida, encaminhem-se os autos ao **Serviço de Administração** com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB, 18/2/2013.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor